



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DO CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

ENGENHARIA CIVIL

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

19 de julho de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Escola Politécnica – Prédio do Centro de Tecnologia

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

13 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

O candidato deverá ter cursado com aprovação 70% das disciplinas dos quatro primeiros períodos do curso pleiteado na UFRJ, cujas ementas e programas detalhados da IES de origem deverão ser apresentados no ato da inscrição.

Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos a um exame de seleção de caráter eliminatório, composto por duas provas escritas, realizadas em um mesmo dia, com duração máxima de 3 (três) horas.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

As provas do exame de seleção versarão sobre Matemática e Física, abrangendo assuntos contidos nos programas do ensino médio, à disposição do candidato no ato da inscrição, conforme exigido nas provas específicas do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

O desempate dos candidatos com igual nota final obedecerá às seguintes prioridades:

(1ª) maior número de pontos nas provas de conteúdo específico;

(2ª) maior idade.



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para o preenchimento das vagas oferecidas, os candidatos não eliminados serão alocados na ordem decrescente da média final.

Candidatos com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) serão considerados habilitados desde que, em nenhuma das provas, a nota seja inferior a 3,0 (três).